

**CANDIDATURAS DE ESTUDANTES DA PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DIGITAL  
A BOLSA DO PROJETO NEXT LEVEL HIGHER EDUCATION FOR ALL @ POLITÉCNICO DE  
LISBOA**

**Ata do Júri nº 01/2025**

A 20 de junho de dois mil e vinte e cinco, de acordo com o disposto no “Regulamento de Bolsas da Escola Superior de Educação de Lisboa no âmbito do Projeto Next Level Higher Education For All @ Politécnico de Lisboa” (doravante designado Regulamento), o júri de seleção e seriação de candidaturas de estudantes da Pós-graduação em Educação Digital, composto pelos membros da coordenação de curso, reuniu com vista à prévia definição dos aspetos previstos no número 2 do artigo 9.º daquele Regulamento.

O júri tomou as seguintes deliberações com efeitos na edição de 2025-2026:

1. São atribuíveis 20 bolsas, no total, aos primeiros seriados na candidatura às bolsas nas seguintes categorias e respetiva quantidade a atribuir:
  - a. Bolsas de Colaboração/Parceria (1 bolsa).
  - b. Bolsas de Apoio à Empregabilidade (19 bolsas).
  
2. Cada uma das 20 bolsas tem um valor total de 825€ – oitocentos e vinte e cinco euros (75% do valor da propina anual estabelecido para 2025-2026).

3. A distribuição de bolsas pelas tipologias definidas em 1. pode ser alterada em função da natureza das candidaturas apresentadas.
4. Os critérios de seriação, previstos no Regulamento, foram concretizados com indicadores e cotação, conforme sistematizado no Quadro 1 (v. anexo).

Não havendo outros assuntos a tratar, o júri deu por concluída a reunião, da qual se lavrou a presente ata.

A Presidente do Júri,

Professora Adjunta Adriana Cardoso  
(Coordenadora da Pós-Graduação em Educação Digital)

**ANEXO**

**Quadro 1 – Grelha de cotação para seriação dos candidatos para atribuição de bolsas**

<b>Fonte</b>	<b>Critérios</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Cotação</b>
Carta de motivação	Adequação da formação da pós-graduação às funções exercidas no contexto profissional	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A formação permite aprofundar conhecimentos/competências na área profissional – 0-5 pontos</li> <li>- A formação permite realizar novas funções no contexto profissional – 0-5 pontos</li> <li>- A formação visa a criação/fundação/iniciação de projetos profissionais – 0-10 pontos</li> </ul>	0-20
	Relação dos interesses pessoais e profissionais com a especificidade da pós-graduação	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Experiência profissional na área da educação digital – 0-5 pontos</li> <li>- Experiência profissional noutras áreas relevantes para a área do curso – 0-5 pontos</li> <li>- Interesse pessoal pelo desenvolvimento de projetos na área da educação digital – 10 pontos</li> </ul>	0-20
Currículo e documentos comprovativos	Resultados académicos prévios	<p>Classificação de licenciatura (máximo 15 pontos)</p> <p>10 valores = 0 pontos            11/12 valores = 3 pontos            13/14 valores = 6 pontos            15/16 valores = 9 pontos            17/18 valores = 12 pontos            19/20 valores = 15 pontos</p> <p>Pós-graduação, mestrado ou doutoramento (máximo 15 pontos)</p> <p>pós-graduação = 2            mestrado = 4            doutoramento = 6</p>	0-30
<b>Total</b>			<b>70 - máximo</b>